

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2019 - SME

PROCESSO N° P114257/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2019 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA E & J LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA E & J LTDA**, inscrita no CNPJ n° 41.634.619/0001-35, com sede na Rua Elpídio Ribeiro da Silva, 141, Campo dos Velhos, em Sobral/CE, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO, inscrito no RG sob o n° 97031029976 e CPF n° 323.613.603-06, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prazo ao Contrato n° 004/2019 - SME, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de **13/08/2020 a 09/02/2021**, e **EXECUÇÃO**, compreendida no período de **03/08/2020 a 30/01/2021**, para a "construção de uma escola de 6 (seis) salas no Distrito de Salgado dos Machados".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

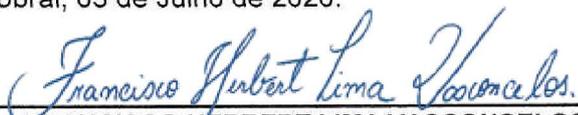
2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, incisos II e III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, 03 de Julho de 2020.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante


FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO
Contratado

Testemunhas:

1. 
CPF: 423322364

2. 
CPF: 66670480

